**Comunicado de Rescisão de Contrato Coletivo e Orientações sobre Portabilidade de Carências**

**Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda.**

**Rua Dr. José Milton Correia, nº 110, Poço. Maceió/AL**

**À [Nome do Beneficiário],**

Prezados Senhores,

A Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda., por meio de sua Diretoria, comunica respeitosamente que o contrato ao qual seu/sua dependente faz parte foi estabelecido por intermédio de uma Administradora de Benefícios e uma Entidade Representativa de Classe (Associação), conforme as normas estabelecidas pela Resolução Normativa – RN nº 515/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que regulamenta as Administradoras de Benefícios.

Informamos que este contrato entre a Operadora, a Entidade Representativa de Classe (Associação) e a Administradora de Benefícios está sendo rescindido, conforme aviso prévio de 60 (sessenta) dias, nos termos contratuais vigentes.

Apesar da rescisão do contrato, asseguramos que V. Sa. não ficará desassistida. A ANS permite a portabilidade de carências, garantindo a continuidade do tratamento sem a necessidade de cumprir novas carências em outra operadora de planos de saúde.

**Documentação Necessária para Portabilidade de Carências**

Para realizar a portabilidade, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

* Comprovante de pagamento das três últimas mensalidades.
* Comprovante de prazo de permanência no plano.
* Relatório de compatibilidade entre os planos de origem e destino ou número de protocolo emitido pelo Guia ANS de Planos de Saúde (disponível no site [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)).
* Comprovante de aptidão para ingressar no plano de destino (se for um plano coletivo).

De posse desta documentação, V. Sa. deve dirigir-se à administradora de benefícios responsável pelo contrato para solicitar a portabilidade. Após a solicitação, a operadora do plano de destino tem até 10 dias para analisar o pedido. Caso não haja resposta nesse prazo, a portabilidade será considerada válida.

A Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda. agradece a confiança depositada e permanece à disposição para prestar quaisquer informações e esclarecimentos necessários, garantindo a assistência até o término do contrato nos termos contratuais.

Segue em anexo a Cartilha da Portabilidade de Carências.

Atenciosamente,

**Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda.**